



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº. 22/09-CJRMB

Belém, 26 de janeiro de 2009.

Senhor(a) Magistrado(a)

Verdadeiramente honrada em cumprimentá-lo(a), gostaria de registrar o sentimento de gratidão pelo apoio dedicado por Vossa Excelência ao longo desses dois anos de entusiástico e revigorante trabalho a frente da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém.

Lembro que em março de 2007, quando ainda estávamos desvendando a atividade correcional, tivemos a oportunidade de ouvir do Ministro Antonio de Pádua Ribeiro, Corregedor Nacional de Justiça à época que *“o Judiciário era o hospital do direito e o Juiz era o médico”*.

A expressão fez eco durante os meses que se seguiram e agora tenho a convicção de que é no exercício da atividade correcional que se conhece realmente o Poder Judiciário. Hoje posso avaliar que estive cercada de bons e devotados *“médicos”*.

Esses foram anos de transformações, anos em que tivemos que responder por demandas históricas. Neles enfrentamos vários paradigmas, alguns deles axiomáticos, pois com o passar de anos haviam dado aos discursos e às teorias características como se verdade absoluta fossem, sugerindo impossível a sua superação.

Acredito que nesses dois anos o mais grave axioma enfrentado por nós foi o de que *“o juiz estudou só para julgar”*.

Nesse período pudemos interagir e provar, inclusive para nós mesmos, que estando abertos ao uso de novas tecnologias e com um pouco de conhecimento de gestão e de organização é possível, e até relativamente simples, eliminar algumas irracionalidades do sistema judicial.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Acredito que cumpri a missão a que me propus.

Juntos fizemos a semeadura de um novo modelo de gestão.

Pretender um Judiciário moderno é aceitar a necessidade de um modelo de responsabilidade partilhada onde a autoridade possa ser delegada sem traumas e a atuação de todos os partícipes seja focada nas necessidades explícitas e implícitas do jurisdicionado.

Se, pelas circunstâncias naturais da atividade, não pudemos, nesses dois anos, colher uma safra completa, tenho ao menos a clareza que alguns frutos puderam ser experimentados.

Muito obrigada,

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém